



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 5401, DE 15 DE JUNHO DE 2026

Altera o Decreto nº 5.268, de 21 de outubro de 2025, que nomeia os membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente.



Yan Lopes de Almeida, Prefeito Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Ficam alteradas as alíneas “d)”, “f)” e “g)”, todas do Inciso I, do Art. 1º do Decreto nº 5.268, de 21 de outubro de 2025, que nomeia os membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente - CMMA, passando a vigorar com a seguinte redação:

“I - Poder Público:

.....

Econômico:

d) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Titular: Erick Onari

Suplente: Alexandre Loureiro de Andrade

f) representante da Secretaria Municipal de Finanças:

Titular: Paulo Rogério Lanfredi

Suplente:

g) representante da Câmara Municipal:

Titular: Luiz Antonio Vieira

Suplente:” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 15 de junho de 2026.

YAN LOPES DE
ALMEIDA:46153491812



**DR. YAN LOPES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL**